



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS ASSOCIADOS DA ABRAMEPO PARA APLICAÇÃO DO SELO DE ACREDITAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA ABRAMEPO**

Edital nº01/2024

O Presidente da ABRAMEPO – Associação Brasileira de Médicos com Expertise de Pós-graduação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, V e XIV do Estatuto Social e a Portaria nº01 de 25 de agosto de 2024 da ABRAMEPO, torna público a realização do Edital de Convocação da Aplicação do Selo de Acreditação da Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABRAMEPO.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** O presente Edital de aplicação do Selo de Acreditação da Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABRAMEPO, contém normas e procedimentos para declarar que a pós-graduação feita pelo médico associado está em consonância com a Portaria nº01 de 25 de agosto de 2024 da ABRAMEPO, Resolução nº1º de 2001 do Ministério da Educação; Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007; Resolução CNE/CES nº 7, de 8 de setembro de 2011 do Ministério da Educação; Resolução nº1 de 06 de abril de 2018 do Ministério da Educação), bem como o Art.39, §3º, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e o art.17 da Lei nº 3.268/57.
- 1.2** A Banca Examinadora terá como atribuição a análise de todo o conjunto probatório deferindo ou não o pleito de reconhecimento de acreditação do Selo.
- 1.3** Poderão participar do Edital somente os associados ativos da ABRAMEPO.
- 1.4** Destaca-se que para cada certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* deverá ocorrer uma inscrição específica, não sendo aceita inscrição para mais de um certificado. Cada certificado terá a inscrição correspondente.

### **2 DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1** As inscrições para solicitação do Selo ABRAMEPO previsto neste Edital ocorrerão a partir das 00h01min do dia 30/08/2024 até 30/09/2024 às 23:59, somente através do preenchimento do formulário próprio da Associação disponível em: <https://forms.gle/aJhciKKPr1FUBGSz7>, e só serão efetivadas, após a devida emissão do comprovante de pagamento de boleto bancário/PIX, a ser emitido pelo setor administrativo da ABRAMEPO, sendo o valor da inscrição de R\$500,00 (quinhentos reais).

- 2.2** O formulário de solicitação deve estar plenamente preenchido e anexado toda a documentação exigida nesse Edital, sob pena de ser indeferido de plano o pedido de solicitação.
- 2.3** Destaca-se que a falta de documento comprobatório, não haverá a restituição do valor já pago.
- 2.4** Para cada inscrição será aceita apenas a análise do Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* respectivo. Caso, seja do interesse do associado enviar mais de um Diploma, esse deverá realizar mais de uma solicitação.
- 2.5** Se o membro da Associação estiver adimplente com as obrigações financeiras com a ABRAMEPO, este estará isento da taxa de inscrição.

### **3 DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

- 3.1** Deve o Solicitante enviar os seguintes documentos para análise da Banca Examinadora:
  - Termo de Solicitação para o Selo Oficial com reconhecimento de firma – ANEXO I.
  - Cópia autêntica pelo cartório do Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* (frente e verso).
  - Comprovante de pagamento da solicitação, caso não esteja enquadrado no item 2.5 do presente Edital.
  - Documento oficial com foto (RG, CRM, CNH...)
  - Cópia do Termo de Filiação da ABRAMEPO ou da Carteirinha da ABRAMEPO.
  - Comprovante de quitação das anuidades/mensalidades desde a sua filiação.
- 3.2** A documentação será anexada no formulário disponível em <https://forms.gle/aJhciKKPr1FUBGSz7> no formato PDF. Não será aceito documento no formato word, JPG e outros, sob pena de ser indeferida a solicitação.

### **4 DO PASSO A PASSO**

- 4.1** Nomeação da Banca Examinadora até 11/07/2024 às 23h59min
- 4.2** Abertura das inscrições no dia 30/08/2024 às 00h01min.
- 4.3** O candidato deverá enviar toda a documentação comprobatória para o Setor Administrativo da ABRAMEPO através do e-mail [administrativo@abramepo.com.br](mailto:administrativo@abramepo.com.br).
- 4.4** Encerramento das inscrições no dia 30/09/2024 às 23h59min.
- 4.5** Após o encerramento do período de inscrição a Banca Examinadora irá analisar em até 30 dias úteis toda a documentação probatória, bem como se o Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* está em conformidade com a Portaria nº01 de 20 de agosto de 2021 da ABRAMEPO, Resolução nº1º de 2001 do Ministério da Educação; Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007; Resolução CNE/CES nº 7, de 8 de setembro de 2011 do Ministério da Educação; Resolução nº1 de 06 de abril de 2018 do Ministério da Educação, bem como o Art.39, §3º, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e o art.17 da Lei nº 3.268/57.
- 4.6** Após a análise, a Banca Examinadora irá enviar um e-mail informando se o pedido foi deferido ou indeferido, com a justificativa caso ocorra a negativa.

**4.7** Após resposta pela Banca Examinadora, o Selo Oficial da ABRAMEPO será encaminhado no endereço indicado no Termo de Solicitação em até 60 dias úteis.

## **5 DAS ATRIBUIÇÕES DA BANCA EXAMINADORA**

**5.1** A Banca Examinadora será composta por dois membros da Diretoria da ABRAMEPO e um membro do jurídico que presta serviço à ABRAMEPO previamente nomeados através de portaria para determinado fim.

**5.2** Deverá a Banca observar os atos normativos indicados na Portaria nº01 de 20 de agosto de 2021 da ABRAMEPO, Resolução nº1º de 2001 do Ministério da Educação; Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007; Resolução CNE/CES nº 7, de 8 de setembro de 2011 do Ministério da Educação; Resolução nº1 de 06 de abril de 2018 do Ministério da Educação, bem como o Art.39, §3º, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e o art.17 da Lei nº 3.268/57.

**5.3** A Banca Examinadora ao analisar cada solicitação, deverá ter isonomia, eficiência, equidade e respeito.

Por ser plena verdade o acima contido, firmo o presente Edital de Convocação.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2024.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MÉDICOS COM EXPERTISE DE PÓS-GRADUAÇÃO  
ABRAMEPO**

Prof. Dr. Eduardo Costa Teixeira  
Presidente

CPF: 708.726.197-53

## ANEXO I

### TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA O SELO OFICIAL

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MÉDICOS COM EXPERTISE EM PÓS GRADUAÇÃO (ABRAMEPO), inscrita sob o CNPJ: 29.725.571/0001-75, com sala situada na Rua Três Pontas, nº1052, Bairro Carlos Prates – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.710-560

Eu \_\_\_\_\_,  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_,  
médico (a), inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_ e CRM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_,  
endereço eletrônico \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_, venho através da presente requerer o **Selo de Acreditação da Pós- graduação Lato Sensu da ABRAMEPO** perante a apresentação do Certificado de Pós-Graduação em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

**Atenciosamente,**

\_\_\_\_\_  
**Nome do médico**  
**CRM**